



RESOLUÇÃO CMAS Nº 11 DE 31 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a composição da Comissão Temática Temporária do CMAS – Eleição de Suplentes para representantes dos Trabalhadores do SUAS e Usuários da Sociedade Civil.

CONSIDERANDO o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela lei Municipal nº 3.427, de 27 de Dezembro de 2.016;

CONSIDERANDO o Artigo 2º da Resolução nº 01 de 14 de abril de 2009 - Instituir pela deliberação do colegiado, comissões especiais e grupos temáticos de caráter permanente ou temporário, destinados ao estudo e elaboração de propostas. Poderão fazer parte das comissões especiais ou dos grupos temáticos, os conselheiros e/ou membros convidados.

CONSIDERANDO o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 31 de Março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Compor a **Comissão de Eleição de Suplentes para representantes dos Trabalhadores do SUAS e Usuários da Sociedade Civil**, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros representantes das Entidades e Organizações Sociais a seguir:

- **Eluiza Aparecida Mecunhe**, conselheira titular representante de Organizações de Trabalhadores do SUAS – FOMTSUAS Carapicuíba;
- **Edna Moreira Santos Gottert**, conselheira titular representante de Entidades e Organizações Sociais – Associação A Tenda de Cristo;
- **Ana Rita do Nascimento**, conselheira titular representante de Entidades e Organizações Sociais – Lar do Menor de Carapicuíba;
- **Juliana Melissa de Jesus**, conselheira suplente representante de Entidades e Organizações Sociais – SOS Brasil Melhor.



Conselho Municipal de Assistência Social de



Carapicuíba

Conselho Municipal de Assistência Social

Artigo 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 31 de março de 2017

Rita de Cássia Rosa Camacho
Presidente do CMAS